



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.507, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.229/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 8.462, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração bem como despesas de serviços da Secretaria de Cultura e Turismo para Locação de Enfeites Luminosos para o Natal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.